



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024

CONCEDE, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereadora Lúcia Helena da Cruz Silva

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

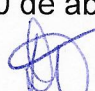
Art. 1º. Fica concedido a Sra. Elisângela de Lourdes Alves, a Moção de Aplausos e Reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Baldim.



Parágrafo único. A outorga da Moção se fará na data do dia 31 de maio do corrente ano em Sessão Solene realizada por esta Câmara.


Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 10 de abril de 2024.


Lúcia Helena da Cruz Silva
Vereadora



Marconi Perene
Presidente da Câmara


Janaína